

Projeto de Lei nº 435/2023
Interessado: Vereadora Margarete Régia

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 435/2023, de autoria da Vereadora Margarete Régia, que **“Proíbe a realização de tatuagem e a colocação de piercing, com fins estéticos, em animal.”**.

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

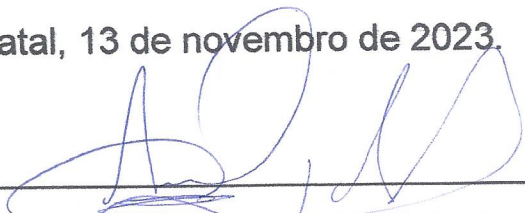
O presente Projeto de Lei pretende proibir que animais sejam submetidos à tatuagens ou piercings em seus corpos, sujeitando o infrator a diversas penas e sanções previstas no presente projeto de lei, e mesmo nas mais variadas legislações esparsas que tratem da matéria.

Assim, pretende proporcionar uma melhor qualidade de vida aos animais, para que estes, com finalidade única e exclusiva de estética, não passem por esses tipos de procedimento, muitas vezes com dor e sofrimento para aquele animal.

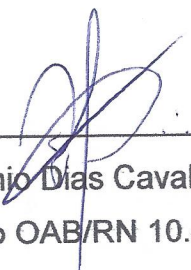


Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É
o parecer.

Natal, 13 de novembro de 2023.



Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – PTB



João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442

VEREADOR

**Geovane
Peixoto**

ATTITUDE E TRABALHO

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiá, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: [@geovanepeixotonatal](https://www.instagram.com/geovanepeixotonatal)